



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.818, de 6 de janeiro de 2006.

"Determina índice para atualização de débitos vencidos inscritos em Dívida Ativa."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 2/2006 – D.D.A.;

DECRETA:

Artigo 1º - O índice a ser aplicado para atualização de débitos vencidos inscritos em Dívida Ativa, instituído nos termos do artigo 306 da Lei Complementar nº 163, de 30 de setembro de 2005 (CTM), para o exercício de 2006, será fixado em **7,41%**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de janeiro de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO